



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4057/2022

DATA: 23/08/2022

AUTÓGRAFO N°: 4151

DATA: 23/08/2022

**PROJETO DE LEI N°: 97 / 2022**

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000934 / 2022

DATA: 10 / 08 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Especial.

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 15/08/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 28/09/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

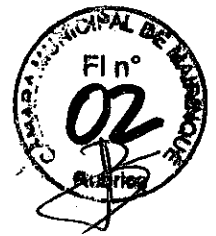
**OBSERVAÇÕES**



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 05 de agosto de 2022.

## MENSAGEM Nº 97/2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 97/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender a aquisição de equipamentos para APAE Mairinque, através de convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Federal Márcio Alvino.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

11:34 10/08/2022 000934 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 97 / 2022

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender a aquisição de equipamentos para APAE Mairinque com recurso de emenda Parlamentar:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.028 – vínculo 05.510.00	
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – .....	R\$ 70.000,00
Soma.....	R\$ 70.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social:

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 70.000,00
-----------------------------	---------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de agosto de 2022.

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br



**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 352840320220001**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202237170001

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	MAIRINQUE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.754.080/0001-85

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2022	352840320220001	082445031219G0035
<b>GND 3: R\$ 0,00</b>	<b>GND 4: R\$ 70.000,00</b>	<b>Total Programação: R\$ 70.000,00</b>
<b>Situação:</b> Programação com OB Efetivada		
<b>Programa:</b> Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022		
<b>Número Processo SEI:</b> 71000023701202289		



**4. Dados da Nota de Empenho:**

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

**5. Dados do Pagamento:**

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
807515	23/06/2022	4 - Investimento	001	009431	000000372269

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:****6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque**

CNPJ/CGC: 09.597.050/0001-72	Endereço: Avenida Milton Cardoso Leite, n.º 151, BAIRRO: Canguerinha Jardim Cruzeiro, CIDADE: MAIRINQUE	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00

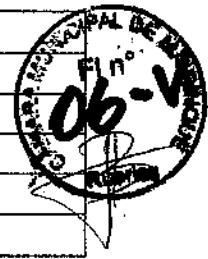
**6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária**

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Avenida Milton Cardoso Leite, n.º 151, Canguerinha Jardim Cruzeiro, MAIRINQUE - SP

**6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária**

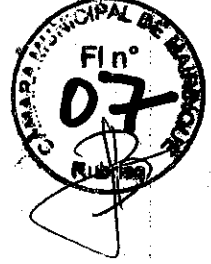
Nome do Item	Quantidade Vinculada
Poste de Vôlei	2
Tabela de Basquetebol	1
Caixa Acústica	2
Câmera de Segurança	12
Climatizador	2
Notebook	2
Microfone	1
Refletor	5
Agogô	2
Tamborim	6
Afoxé	2
Aquecedor de Ambiente	1
Freezer	1
Sanducheira Elétrica	1
ndeiro	4
Triângulo	4
Trave	1
Computador	2
Lavadora de Alta Pressão	1
Televisão	2
Repique	2
Tarol	2
Repetidor de sinal wi-fi de alta potência	1
Mesa de Jogos	4

Tatame	400
Aspirador de Pó	1
Bebédouro	1
Purificador/Refrigerador de Água	2
Carrinho de Mão	2
SMARTPHONE	2





### Extrato conta corrente



#### Cliente - Conta atual

Agência 943-1  
 Conta corrente 37226-9 SIGTV352840320220001 GND4  
 Período do extrato 06 / 2022

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.781.551.000.001	70.000,00 C	70.000,00 C
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
27/06/2022		0000	00000	271 88-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	70.000,00 D	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

05/08/2022 11:05:21

Transação efetuada com sucesso por: JE671966 JEANE V S LIMA.

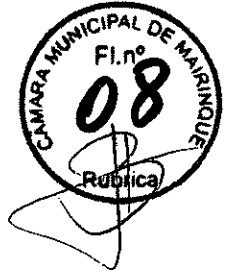




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 97 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo),  
declaro recebido nesta data a proposição em referência.

*Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

*§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

*§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

*Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 15 de agosto de 2022.

Expediente da 55ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 97/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
<b>RESULTADO</b> ▶		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por **13** votos contra **0** votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 22 de agosto de 2022

Ordem do Dia da 56ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

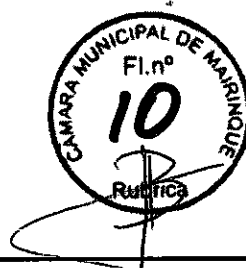
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 97/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por **13** votos contra **0** votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 22 de agosto de 2022;

Ordem do Dia da 52ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

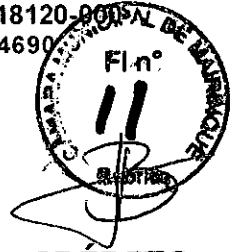
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO N° 4151 / 2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 97/2022 do Executivo, a saber:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender a aquisição de equipamentos para APAE Mairinque com recurso de emenda Parlamentar:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade: 08.244.0005.2.028 – vínculo 05.510.00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – .....R\$ 70.000,00  
-----

Soma.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 70.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 23 de agosto de 2022.

**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente

C Ó P I A



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## LEI Nº 4.057/2022

(Projeto de Lei nº 97, de 05/08/2022 – Autógrafo nº 4151/2022, de 23/08/2022)

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender a aquisição de equipamentos para APAE Mairinque com recurso de emenda Parlamentar:

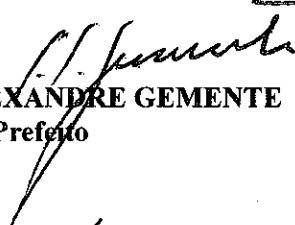
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.028 – vínculo 05.510.00	
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – .....	R\$ 70.000,00
Soma.....	R\$ 70.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do referido convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social:

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 70.000,00
Total.....	R\$ 70.000,00

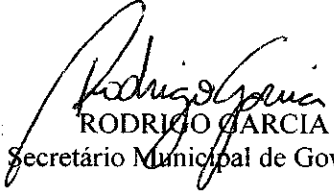
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de agosto de 2022.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO**  
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/08/2022

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo

14:42 31/08/2022 09:10:29 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE